



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 276/2020, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2020.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **SQV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 28.207.897/0001-48, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 5 Box 2 Pólo Têxtil – Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **STENIO CARVALHO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1357161 SSP/SE e do CPF nº 960.525.035-72, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 03/2020, resolvem aditar o Contrato nº 276/2020, com base na sua Cláusula Nona e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o prazo final para **18.06.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 19 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Contratante


SQV CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Indressa Barbosa Trindade
CPF: 042.291.575-09

Lucas Lima Costa
CPF: 045.527-395-22

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 276/2020, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2020.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **SQV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 28.207.897/0001-48, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 5 Box 2 Pólo Têxtil - Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **STENIO CARVALHO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1357161 SSP/SE e do CPF nº 960.525.035-72, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 03/2020, resolvem aditar o Contrato nº 276/2020, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final para **18.10.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

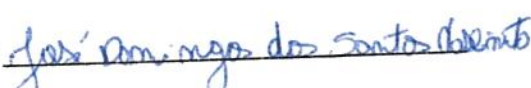
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

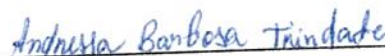
Itabaianinha (SE), 18 de Junho de 2021.


MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Contratante


SQV CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:


CPF: 062.430.335-56


CPF: 042.291.575-09

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 276/2020, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS-03/2020.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **SQV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 28.207.897/0001-48, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 5 Box 2 Pólo Têxtil – Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **STENIO CARVALHO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1357161 SSP/SE e do CPF nº 960.525.035-72, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 03/2020, resolvem aditar o Contrato nº 276/2020, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final para **18.02.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 18 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Contratante

SQV CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Andressa Barbosa Trindade
CPF - 042.294.575-09

Rodrigo dos Santos Alves
073.765.445-77



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 276/2020, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2020.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **SQV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 28.207.897/0001-48, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 5 Box 2 Pólo Têxtil – Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **STENIO CARVALHO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1357161 SSP/SE e do CPF nº 960.525.035-72, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 03/2020, resolvem aditar o Contrato nº 276/2020, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final para **20.06.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 18 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Contratante

SQV CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Jose Luiz May Silva
CPF: 343.514-578-13

Antonio Nascimento de Almeida Santos
CPF: 795.785-18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 276/2020, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2020.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **SQV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 28.207.897/0001-48, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 5 Box 2 Pólo Têxtil – Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **STENIO CARVALHO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1357161 SSP/SE e do CPF nº 960.525.035-72, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 03/2020, resolvem aditar o Contrato nº 276/2020, com base na sua Cláusula Segunda e no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final para **20.10.2022**.

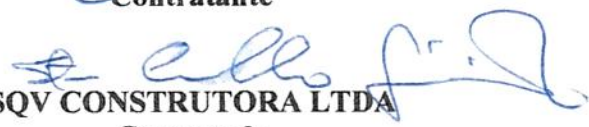
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha (SE), 20 de Junho de 2022.


MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Contratante


SQV CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas: Andressa Barbosa Trindade
emp. 042.292 575-09

Karine dos Santos Nascimento
CPF: 069.591.935-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 276/2020, NOS TERMOS
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2020.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa **SQV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 28.207.897/0001-48, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, 5 Box 2 Pólo Têxtil – Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **STENIO CARVALHO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1357161 SSP/SE e do CPF nº 960.525.035-72, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 03/2020, resolvem aditar o Contrato nº 276/2020, com base na sua Cláusula Nona e no art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **acrescer** R\$ 84.981,30 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) ao valor global do Contrato nº 276/2020, correspondendo tal acréscimo a 41,78% do valor original do contrato, conforme planilhas anexas; e

→ II - **suprimir** R\$ 24.431,63 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) do valor global do Contrato nº 276/2020, correspondendo tal supressão a 12,01% do seu valor original, conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato passa a ser de R\$ **263.923,11** (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO: 1048 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



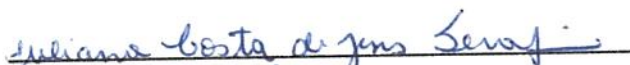
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

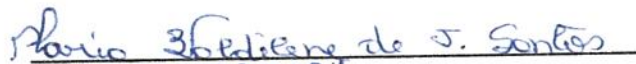
Itabaianinha (SE), 20 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Danilo Alves de Carvalho
Contratante


SQV CONSTRUTORA LTDA
Stenio Carvalho Figueiredo
Contratada

Testemunhas:


CPF: 01756626570


CPF: 982.13806594